



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 510/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240712461-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 204;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTO à servidora efetiva **KARLLA NATIELLY FELIX DE CARVALHO**, mat. 1248, inscrita no CPF sob nº 086.599.854-00, portadora da Carteira de Identidade nº 7722507- SDS/PE, ocupante do cargo de Vigilante, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 09 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

